



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (11h30), onze horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Reginaldo Cesar Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequencia, o Nobre Presidente solicitou do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitado a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 640/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: "Fixa nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil, o índice de revisão anual dos servidores do Executivo Municipal". Ato continuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para dar sequencia a ordem do dia, onde submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 641/2020 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Borebi: "Dispõe sobre a revisão anual do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Borebi, para vigorar no Exercício do mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020". Na sequencia, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo a ordem do dia, o Nobre presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 642/2020 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Borebi: "Dispõe sobre a concessão de revisão anual do subsídio do Presidente, Vice-Presidente, vereadores e dos vencimentos dos Servidores, todos da Câmara Municipal de Borebi, para vigorar no Exercício do mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020". Ato continuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 06 de Fevereiro as (20h00) vinte horas. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Roger Martins  
VEREADOR

Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

Angela Regina Barbosa  
Vereadora

Waldinei Luiz Paludeto  
VEREADOR

JOÃO LIMA  
VEREADOR

Thiago Martins de Oliveira  
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins  
Presidente

Guilherme de Andrade Stradioto  
VEREADOR